



Publicado no Mural da Câmara Municipal
de Porto Alegre do Tocantins - TO.
28/02/25

DECRETO Nº 001/2025

Porto Alegre do Tocantins – TO, 28 de fevereiro de 2025.

**“Disponha sobre Ponto Facultativo no
Serviço Público deste Poder Legislativo
e da outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas e a quarta-feira de cinzas. Fica a data
desprovida de produtividade em detrimento de fechamento dos órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no serviço Público do Poder Legislativo de Porto
Alegre do Tocantins – TO, o expediente **dos dias 03 a 05 de fevereiro do corrente ano.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ARLES MARTINS DA
SILVA:01756902194

Assinado de forma digital por
ARLES MARTINS DA
SILVA:01756902194
Dados: 2025.02.28 11:41:09
+03'00'

ARLES MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara